



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 402/2023
PROTOCOLADO
Em: 13.09.2023 às: 16:50

SECRETARIA

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aquisição de imóvel para implantação de conjunto habitacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

01-SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

16 482 0059 1125 – Programa Habitacional no Município

4490.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

650.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, as reduções orçamentárias de igual valor, a serem deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA DA FAZENDA

04 123 0012 2003 – Manutenção Atividades Secretaria da Fazenda

3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

177.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

01-SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

16 482 0059 1125 – Programa Habitacional no Município

4490.42.00.00.00.00 – Auxílios

40.000,00

16 482 0059 1132 – Programa Habitacional Minha Casa

4490.42.00.00.00.00 – Auxílios

50.000,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

100.000,00

16 482 0059 1139 – Programa Ações Habitacionais Nossa Cidade

4490.42.00.00.00.00 – Auxílios

50.000,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

100.000,00

16 482 0059 1220 – Programa Habitacional a Casa é Sua

4490.42.00.00.00.00 – Auxílios

10.000,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

40.000,00

14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS

16 482 0059 1199 – Imp. Programa Minha Casa Minha Vida Ind

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

83.000,00

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, do presente exercício.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
11 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18/08/23

Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional, para fins de aquisição de imóvel para Projeto Habitacional.

A abertura do crédito especial em questão, para aquisição de um imóvel, se justifica, pelos seguintes motivos:

O Município de Nonoai apresentou junto ao Governo Federal projeto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, para construção de unidades habitacionais verticais.

O programa minha casa minha vida, possui critérios para seleção dos projetos, sendo: Possuir infraestrutura de pavimentação (asfalto ou calçamento); energia elétrica; água tratada; proximidade de serviços públicos (unidades de saúde e escolas).

Nesse sentido, as áreas que o Município possui não atende os critérios exigidos pelo Programa.

Logo, para atender a necessidade do Município, de levar aos cidadãos nonoaiense que mais precisam de moradia, é necessário a aquisição de um novo imóvel.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL